Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz 73 - Estado de São Paulo
Fones (0146) 64-1340 e 64-1122 - Fax : (0146) 64-1282

LEI Nº 1.713

DE 07 DE ABRIL DE 1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI
SECRETARIA
Publicada no jornal FOLHA DE ITAPUI em 23/04/1994
pag. 6
ADEMAR CAFEO
SECRETÁRIO

DÁ DENOMINAÇÃO NAS RUAS DO NÚCLEO HABITACIONAL "IRMÃOS FRANCESCHI".

ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Dá denominação às ruas do núcleo habitacional "Irmãos Franceschi", ruas estas até então somente numeradas, as quais, passarão, conforme mapa descritivo anexo , a denominar-se de:

| IDENTIFICAÇÃO ANTERIOR | DENOMINAÇÃO DEFINITIVA |
|---|---|
| Rua 1 | SALMA SIMÃO ÁZAR |
| Rua 2 | ANACLETO FACHIM |
| Rua 3 | BENEDITO DUGOLIM |
| Rua 4 | PRIMO SPIRANDELLI |
| Rua 5 | HUGO CHICONI |
| Rua 6 | CECÍLIA BUENO DO PRADO |
| Rua 7 | ANTONIO DE FREITAS FILHO |
| Rua 8 | ALCIDES BERTOLUCCI |
| Rua 9 | NABOR ROMANINI |

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de -

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 07 de abril de 1994.

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário